

Início: 01/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB Nelson Pedrini, de Joaçaba.  
 17. JAQUELINE DA SILVA ANTUNES; CPF: 117.774.069-94; TC - 11; Início: 01/03/2021; Valor: 380,00, EEB Irmã Wienfrida, de Catanduvas.  
 18. ERICK LUAN LENARTE; CPF: 089.071.049-05; TC nº 12; Início: 01/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB Irmã Wienfrida, de Catanduvas.  
 19. GABRIELY DEON; CPF: 067.338.529-93; TC -15; Início: 03/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB São Cristóvão, de Capinzal.  
 20. KAUANE KRUL; CPF: 098.758.749-81; TC -16; Início: 03/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB São Cristóvão, de Capinzal.  
 21. MAISE RECK FRACASSO; CPF: 085.386.299-05; TC nº 17; Início: 03/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB São Cristóvão de Capinzal.  
 22. MARIA EDUARDA VIANA DA SILVA; TC nº 18; Início: 25/02/2021, EEB. JOÃO DURVAL MULLER de Blumenau.  
 23. DANIELLE SILVA KREUSCH; TC -19; Início: 18/02/2021, EEB. EMÍLIO BAUMGART de Blumenau.  
 24. ANTONY GABRIEL ARAÚJO; TC - 20; Início: 26/02/2021 na EEB. EMÍLIO BAUMGART de Blumenau.  
 25. LUCIANA MOTTA DA SILVA; TC - 21; Início: 26/02/2021, EEB. GOV. CELSO RAMOS de Blumenau.  
 26. CAROLAYNE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA; TC - 22; Início: 26/02/2021, EEB. PROF. NILO BORGHES, de Blumenau.  
 27. STEFFANIE XAVIER DA SILVA; TC - 23; Início: 15/02/2021, EEB. CHRISTOPH AUGENSTEIN de Blumenau.  
 28. ISADORA VIVIANE DE OLIVEIRA; CPF: 131.800.929-47; TC - 14; Início: 01/03/2021; Valor:380,00; na EEB Belisario Pena, de Capinzal.  
 29. LETICIA BOTTCHER, CPF: 114.509.039-75, TC - 18; Início: 04/03/2021; Valor:380,00; Lotação: EEB Julieta Lentz Puerta, de Joaçaba.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**  
 Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 725895

## Fazenda

### PORTARIA Nº 106/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.025.000,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00257, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3029/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 12.025.000,00 (doze milhões e vinte e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3029/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de março de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I – Acréscimo

**Ato Normativo** 2021AN00257  
**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0375.011454	0.1.00	33.90.20	1.200.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>1.200.000,00</b>

**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural			

de Santa Catarina S.A.				
	20.606.0310.0042.002117	0.6.40	44.90.52	500.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>500.000,00</b>

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0519.012586	0.3.91	44.90.52	7.000.000,00
	10.302.0101.0058.012588	0.3.91	44.90.51	25.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>7.025.000,00</b>

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0100.0178.014290	0.3.91	44.90.51	3.300.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>3.300.000,00</b>

**Total** 12.025.000,00

#### Anexo II – Redução

**Ato Normativo** 2021AN000257  
**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069	0.1.00	33.90.20	300.000,00
	19.573.0230.0053.000078	0.1.00	33.90.20	900.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>1.200.000,00</b>

**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0002.003698	0.6.40	44.90.52	500.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>500.000,00</b>

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0255.012665	0.3.91	44.90.52	7.025.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>7.025.000,00</b>

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575	0.3.91	44.90.51	3.300.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>3.300.000,00</b>

**Total** 12.025.000,00

#### Subação

000069 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental  
 000078 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina  
 002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI  
 003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI  
 008575 Apoio ao sistema viário estadual SIE  
 011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores  
 012586 Equipar as unidades assistenciais da secretaria de estado da saúde  
 012588 Ampliação do hospital São Paulo de Xanxerê  
 012665 Equipar o hospital Marieta Konder Bornhausen Itajaí  
 014290 Reabilitação/aumento capacidade SC412, trecho BR101 Ilhota Gaspar e contorno de Ilhota

**\*Fonte Recurso**  
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit  
 0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

#### \*\*Natureza Despesa

33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores  
 44.90.51 Obras e Instalações  
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
 Cod. Mat.: 725720

## Infraestrutura e Mobilidade

### PORTARIA Nº 203 de 12/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, §1º, II, "a", 1 e 2, e §2º, do Decreto nº 348, de 2019 e art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, resolve: **DESIGNAR** os servidores efetivos, civis e estáveis, a Assistente Técnico Pedagógico **RITA MARIA DA SILVA**, matrícula n.º **0324.502-0**, e o Técnico em Contabilidade **JOAO CARLOS MORTARI DE GODOI**, matrícula n.º **0172787-7**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, marca Troller/T4, 2010/2010, placa MGU-4108, conduzido pelo servidor efetivo e estável, **A.do N. F.**, matrícula n.º **0604.149-3**, ocupante do cargo de Engenheiro, conforme descrito no processo SIE 18376/2020, em que eventualmente possa remeter ao ressarcimento de danos causados ao patrimônio público em razão de negligência, imprudência ou imperícia. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491/2010 e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.  
 Thiago Augusto Vieira  
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
 Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 725652

## Saúde

### PORTARIA SES nº 282 de 12 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;  
 CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-COV-2 (COVID-19);  
 CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19);  
 CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;  
 CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento, de acordo com o art. 3 do Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020;  
 CONSIDERANDO a transmissão acelerada da COVID-19, aumento no número de casos confirmados e de internações hospitalares com elevadas taxas de ocupação de leitos hospitalares em todo o território catarinense;  
 CONSIDERANDO a necessidade de reorientar decisões administrativas e condutas das equipes de saúde assistenciais;  
 CONSIDERANDO as dificuldades impostas para o transporte dos pacientes para tratamento fora do domicílio neste cenário;  
 CONSIDERANDO a necessidade de contingenciar recursos humanos e materiais para a adequada assistência hospitalar:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam prorrogados os efeitos da Portaria SES n. 199 de 26 de fevereiro de 2021, até 31 de março de 2021.  
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 725848